



PORT. Nº	474
PUBLICADA NO	
DOU de	06/04/18
Seção	2 Pág. 30

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 474, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, bem como a subdelegação de competência disposta na Portaria nº. 451/MEC de 09.04.2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016639/2015-42, resolve:

I - Acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

II - Acatar o Parecer nº 082/2017/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, ratificado pelo despacho nº 102/2017/PROC/PFUFAL/PGF/AGU; e

III - Aplicar a penalidade de **demissão** ao servidor **TEÓFILO GUIMARÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1984153, nos termos do art. 127, inc. III; e art. 133, §6º, todos da Lei nº 8.112/1990, por acumulação incompatível de cargos, tipificada nos arts. 117, inc. XVIII; 118, §2º; e 132, XII, todos da Lei nº 8.112/1990;


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 63
EM 06/04/18